



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 395/2025EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROFESSOR GILBERTO BORTOLOCI FERREIRA E AOS ALUNOS ATLETAS DAS ESCOLAS EMEB HUMBERTO BRASI; EMEB PROF JORGE BERTOLASO STELLA; EMEB FRANCISCO PICCOLOMINI; E, E.E. DR. OSCAR RODRIGUES ALVES, PELAS CONQUISTAS NA FINAL REGIONAL DO PRÓ-ATLETISMO E PRÓ-NATAÇÃO EM CAMPINAS/SP.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA GILBERTO BORTOLOCI FERREIRA, E AOS SEUS ALUNOS:**

Ana Beatriz Lima De Melo - Vice-campeã revezamento 4x75m e bronze arremesso de peso categoria C (Humberto Brasil);

Davi Lucas De Lima Vasconcelos - Campeão arremesso de peso categoria C (Humberto Brasil)

Davi Lucas Villas - Campeão arremesso de peso (Humberto Brasil)

Evellyn Fernanda Silva De Souza - Vice-campeã revezamento 4x75m (Bertolaso)

Gabrielly Vitória Dos Santos - Campeã 60m categoria B (Bertolaso)

Gustavo Henrique Silva Pinha - Campeão 100m livre, 100m costas e 100m borboleta (Humberto Brasil Pró-Natação)

Isadora Ferreira Araujo - Vice-campeã revezamento 4x75m (Bertolaso)

Isadora Rodrigues Da Silva - Campeã salto em altura categoria C (Picolominni)

Miguel Augusto Oliveira Silva - Campeão arremesso de peso categoria D (Rodrigues Alves)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Nicolas Eduardo Silva Da Costa Fermino - Bronze arremesso de peso categoria D
(Humberto Brasil)

Zoe De Paula Lima - Campeã salto em altura e salto em distância categoria B
(Humberto Brasil)

pelas notáveis conquistas na final regional do Pró-Atletismo, realizada no dia 04 de outubro de 2025, em Campinas (SP).

Os resultados alcançados orgulham o município de Mogi Mirim, refletindo o comprometimento, a dedicação e o talento desses jovens atletas e do professor que os orienta.

Além dos êxitos regionais, seis alunos se classificaram para a fase final estadual do Pró-Atletismo, que ocorrerá em Sertãozinho (SP), entre os dias 5 e 7 de dezembro, juntamente com um aluno do Pró-Natação, reafirmando o protagonismo do município nas competições esportivas estudantis.

O esporte, especialmente no contexto educacional, desempenha papel fundamental no desenvolvimento físico, emocional e social dos estudantes. Ele promove valores como disciplina, cooperação, respeito e superação, contribuindo para a formação de cidadãos saudáveis e conscientes. A valorização de iniciativas como essa fortalece as políticas públicas voltadas à infância e à juventude, estimulando o engajamento escolar e prevenindo vulnerabilidades sociais.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade e ao respeito, de modo a garantir seu pleno desenvolvimento. O artigo 217 reforça a obrigação do Estado em fomentar práticas desportivas formais e não formais, reconhecendo o esporte como um direito de todos. Já o artigo 6º, ao elencar os direitos sociais, inclui o lazer e a educação, pilares que se articulam no contexto do esporte escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Assim, esta Moção de Congratulações não se limita a enaltecer resultados esportivos, mas reconhece a relevância pedagógica, social e humana do trabalho realizado pelo professor Gilberto Bortoloci Ferreira e seus alunos, que, com empenho e talento, dignificam o nome de Mogi Mirim e servem de exemplo para toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 31 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YMP9-MP42-MF5D-N50N>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YMP9-MP42-MF5D-N50N